



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CARIRI**

RESOLUÇÃO N.º 05/CONSUP, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016.

CONSELHO SUPERIOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

Aprova o Projeto Pedagógico e cria o Curso de Pedagogia, modalidade licenciatura, na Universidade Federal do Cariri (UFCA).

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO SUPERIOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Prof. Ricardo Luiz Lange Ness, no uso de suas atribuições legais, e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua 20ª Reunião extraordinária, realizada no dia 05 de fevereiro de 2016,

CONSIDERANDO o Parecer Técnico-Pedagógico favorável da Coordenadoria de Ensino de Graduação da Pró-Reitoria de Ensino da UFCA, emitido em 14 de janeiro de 2016;

CONSIDERANDO que o Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia, modalidade Licenciatura, foi aprovado pela Câmara de Ensino desta Instituição Federal de Ensino Superior;

CONSIDERANDO a documentação constante no Processo n.º 23067.020426/2014-14;

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar**, nos termos da documentação apresentada mediante o Processo n.º 23067.020426/2014-14, **o Projeto Pedagógico e a criação do curso de Pedagogia**, modalidade licenciatura, turno integral, com a oferta anual de 30 vagas, carga horária de 3.272 horas/aula e duração mínima de 9 (nove) semestres.

Art. 2º O curso criado por esta Resolução será ministrado sob a responsabilidade do Instituto de Formação de Educadores da Universidade Federal do Cariri, situado à Rua Olegário Emídio de Araújo, S/N, Centro, CEP 63.260-000, em Brejo Santo-Ce.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Universidade Federal do Cariri, em 05 de fevereiro de 2016.

RICARDO LUIZ LANGE NESS

Presidente em exercício do Conselho Superior

O documento original encontra-se assinado